

MEC-UFRJ-UNIVERSID.FED.DO RIO DE JANEIRO/RJ

Estudo Técnico Preliminar 45/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23079.233368/2024-20

2. Descrição da necessidade

Dentre os principais sistemas em uso na UFRJ, destaca-se o Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA, que é utilizado por nosso corpo acadêmico, alunos e professores, para gerir tudo que diz respeito à vida acadêmica institucional.

Atualmente, diversos sistemas, de quaisquer tipos, sejam bancários, relacionamento ou entretenimento, são utilizados através de aplicativos, em equipamentos de telefonia celular.

No atual cenário, a nível mundial, existem dois tipos de plataformas para celular em uso, quais sejam, Android e iOS.

Para desenvolvimento de aplicativos para plataforma Android, já temos equipamentos disponíveis mas, para desenvolvimento em plataforma iOS, não possuímos equipamentos para desenvolvimentos.

Assim, faz-se necessária a aquisição dos equipamentos aqui elencados, com a finalidade de atender a esta demanda.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência Administrativa da Pro-Reitoria de Graduação PR1	Rosileia Castorino Damasceno

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá ser efetuada mediante as seguintes exigências, que deverão ser atendidas pela empresa:

1. Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria nº 540/2004;
2. Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105

Deverá ser previsto que a empresa contratada deverá adotar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- a. Não efetuar o descarte de peças danificadas no meio ambiente, destinando-as à reciclagem;
- b. Não efetuar o descarte de restos de lubrificantes/tintas e outros nos ralos e coletores de águas pluviais, visando não permitir a contaminação de lençóis freáticos;
- c. Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego;
- d. Utilizar lubrificantes/tintas e outros que sejam à base de água, sempre que for possível, evitando o uso de solventes à base de óleos e derivados de petróleo;
- e. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços, em especial pelo que consta da 17 Instrução Normativa nº 1/2010 - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;
- f. Elaborar e implementar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;
- g. Elaborar e implementar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde dos trabalhadores, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;
- h. Assegurar, durante a vigência do contrato, capacitação a todos os trabalhadores em saúde e segurança no trabalho, dentro da jornada de trabalho, com carga horária mínima de 2 (duas) horas mensais, conforme a Resolução nº 98/2012 do CSJT.

A presente contratação deverá ser efetuada de forma imediata.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado já foi efetuado, estando anexado ao processo em questão.

6. Descrição da solução como um todo

A definição dos itens aqui elencados pretende permitir o desenvolvimento de aplicativos para celular com plataforma iOS.

A solução também considerou as demandas, por novos desenvolvimentos, que possam surgir, nos próximos anos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QUANT.
01	Computador Mac Mini de alto desempenho, • Chip M4 Pro da Apple com CPU de 12 núcleos, GPU de 16 núcleos e Neural Engine de 16 núcleos	456721	Und	01

	• Memória unificada de 24 GB • SSD de 512 GB • Gigabit Ethernet • Três portas Thunderbolt 5, porta HDMI, duas portas USB-C e entrada para fones de ouvido • Kit de acessórios com Adaptador de energia de 143W, cabo de alimentação de 2 metros e cabo para recarga com conector USBC. Softwares: Fotos, iMovie, GarageBand; Pages, Numbers, Keynote; macOS Garantia: 90 dias de suporte técnico gratuito e um ano de garantia limitada;			
02	Teclado iMac Magic Keyboard com Touch ID e teclado numérico para Mac com chip Apple – com cabo USB-C	451818	Und	01
03	Mouse sem fio com sensor óptico de 8.000 dpi Darkfield para Uso em qualquer superfície, roda de rolagem eletromagnética com capacidade de rolagem de 1.000 linhas /seg., design ergonômico, clique silencioso, conexão USB ou Bluetooth, bateria com vida útil de até 70 dias com carga completa - Grafite	603262	Und	01
04	Monitor com hub USB-C 4K, tela com 27", portas e slots: video port: 1 hdmi port (hdcp2.3), 1 display port 1.4 (hdcp2.3). Usb port: 1 usb-c 5gbps upstream port (displayport 1.4 alternate mode, power delivery up to 90w), 1 usb-c 5gbps downstream port (data only, power delivery up to 15 w), 3 usb 5gbps type-a downstream ports ethernet: 1 rj45 ethernet port, 1gbe; painel tipo ips; proporção: 16:9; resolução: 3840x2160; brilho: 350 cd/m ² ; contraste: 1500:1; suporte de cores: 1.07 bilhões de cores; tempo de resposta: normal mode: 8.0 ms (gray to gray) fast mode: 5.0 ms (gray to gray); equipado com: cabo de energia; cabo displayport x displayport 1.4 c/ 1,8 metros; cabo USB-c x c 10 gbps, cabo de 100w c/ 1 metro; cabo USB-c x USB-a 5 gbps c/ 1,8 metros, qr card, liverto de informações.	225312	Und	01

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 23.050,53

Conforme metodologia constante neste processo, o custo total máximo estimado para a presente contratação será de R\$ 23.050,53 (vinte e três mil e cinquenta reais e cinquenta e três centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Dentro da natureza destes bens, a ser contratado para a UFRJ, devemos considerar que não há como efetuar seu parcelamento além de itens individuais, devendo a presente contratação ser efetuada

conforme a distribuição elencada no tópico 08, dentro de todos os requisitos apresentados no presente trabalho.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Naõ haverão contratações correlatas com o objeto em referência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição encontra-se alinhada ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação PDTIC (2025-2027), que encontra-se em elaboração por esta SGTIC, no ID 06.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Por via das soluções apresentadas, pretende-se permitir o desenvolvimento de aplicativos para celulares com plataforma iOs, fato que, atualmente, não acontece, pois inexistente equipamento à disposição da Coordenação Executiva de Sistemas de Gestão da PR-1 com essa capacidade.

Os equipamentos também contemplam a previsão de novos serviços demandados pelo negócio, assim como a melhoria dos serviços já ofertados.

O primeiro resultado pretendido é a oferta de aplicativo do SIGA, em plataforma iOs, para alunos que façam o uso de iPhone, que são muitos.

Pretende-se, com isso, permitir o atendimento das necessidades e anseios de nosso corpo acadêmico, como o oferecimento de aplicativos para celular, nas plataformas atualmente existentes no mercado, quais sejam, Android e iOs.

Futuramente, as necessárias atualizações e novos desenvolvimentos de aplicativos estarão, dessa forma, asseguradas, através da aquisição aqui pleiteada.

13. Providências a serem Adotadas

A nível institucional, não se vislumbram necessidades de adequação, visto serem os bens aqui propostos para aquisição de amplo conhecimento de nosso corpo técnico seu funcionamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais previstos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após as análises e ponderações até aqui efetuadas, podemos concluir que é viável a presente contratação, não podendo a UFRJ prescindir da mesma, visto que há a necessidade de desenvolver nossos aplicativos em multiplataformas disponíveis no mercado, de forma a assegurar o acesso aos mesmos por nosso corpo acadêmico.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROSILEIA CASTORIO DAMASCENO

Responsável Requisitante

RICARDO STORINO

Responsável Técnico

ANA MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO

Autoridade Máxima de TIC